



PROJETO DE LEI Nº 036/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede ao Hospital São Roque de Cacique Doble os serviços de Portaria, Copa e Cozinha do evento comemorativo ao 61º aniversário do Município e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder ao Hospital São Roque de Cacique Doble – RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 91.271.767/0001-00, com sede na Av. Silvio Dal Moro, nº 100, Bairro Centro, desta Cidade, os trabalhos de operacionalização e exploração da portaria, copa e cozinha do evento em comemoração ao 61º Aniversário do Município, a realizar-se no próximo dia 31 de maio em curso.

Art. 2º É ônus do Hospital São Roque de Cacique Doble arcar com todas as despesas atinentes a funcionalidade da portaria, copa e cozinha do evento, de modo que, em contrapartida, também será da entidade o lucro auferido com a portaria, copa e cozinha do evento, o qual deve ser objeto de prestação de contas ao Município e com aplicação nas despesas de manutenção do Hospital.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
15 DE MAIO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que solicita autorização para que o Hospital São Roque de Cacique Doble explore a portaria, copa e cozinha do evento em comemoração ao 61º Aniversário do Município, que será realizado em 31.05.2025, no Sport Clube Internacional de Cacique Doble.

O referido Projeto de Lei tem como escopo auxiliar o Hospital São Roque de Cacique Doble, que atravessa dificuldades financeiras, bem como, designar entidade para explorar a portaria, copa e cozinha do evento, visto que o Município não detém efetivo suficiente para tanto.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Douta Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
15 DE MAIO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL